ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

Pedido de vista
Ver Valdeci Rull
22/12/08

P R O T O C O L O

PROCESSO nº 303/2008 de 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: ADITA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 2.313, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993.

PROJETO-DE-LEI nº 194/2008 de 15 DE DEZEMBRO DE 2008.

COMISSÕES DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; TURISMO E DESPORTO.

ARQUIVADO EM: 30/12/08

Secretário-Geral

Modelo Nº CM - 05 - Gráfica Bento

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 204/2008 - GAB/PL **Bento Gonçalves, 15 de dezembro de 2008.**

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
303/2008
PROTOCOLO

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 194 que **"ADITA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 2.313, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993"**.

A Associação Bentogonçalvense de Orquidófilos, através de seu Presidente, solicita que a EXPOSIÇÃO DE ORQUÍDEAS DE BENTO GONÇALVES seja incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município.

A solicitação justifica-se em razão de que a referida Exposição congrega aproximadamente 25 (vinte e cinco) Associações do Estado do Rio Grande do Sul e tem como objetivo divulgar a orquidofilia, além de atrair visitantes o que certamente reverte no incremento ao turismo.

A Exposição de Orquídeas de Bento Gonçalves acontece, anualmente, no mês de maio, havendo o envolvimento da comunidade bentogonçalvense.

Portanto, entende este Executivo que a solicitação deve ser acolhida, conforme Projeto de Lei que segue.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, **em regime de urgência**, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

ALCINDO GABRIELLI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de Outubro
Nesta Cidade

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 194, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008.

ADITA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 2.313, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993.

Art. 1º - O Anexo I da Lei Municipal nº 2.313, de 29 de dezembro de 1993 que *"Aprova o Calendário de Eventos do Município e dá outras providências"* é aditada nos seguintes termos:

"CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO

Maio
EXPOSIÇÃO DE ORQUÍDEAS DE BENTO GONÇALVES"

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e oito.

ALCINDO GABRIELLI
Prefeito Municipal

Processo n° 8686, de 17.10.2008.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER 327/2008

Processo nº 303/2008

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 194/2008, do Poder Executivo, que ***Adita o Anexo I da Lei Municipal nº 2.313, de 29 de dezembro de 1993.***

O presente projeto de lei, visa aditar o Anexo I, da Lei Municipal nº 2.313, de 29 de dezembro de 1993, que "Aprova o Calendário de Eventos do Município", a fim de incluir no mês de maio cada ano a ***Exposição de Orquídeas de Bento Gonçalves,*** de acordo com a exposição de motivos anexa à proposição.

Esta Assessoria não vislumbra óbices, do ponto de vista jurídico, à regular tramitação e votação da matéria em análise, que inclui no mês de maio o referido evento.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de outubro, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito.

Bel. Carlos José Perizzolo OAB/RS 6.045

Bel. Aloísio De Nardin OAB/RS 64.849

Bel. Maria Marconi Pretto OAB/RS 70.324

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO Nº **303/2008** AUTOR: **Executivo Municipal**

ASSUNTO: **ADITA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 2.313, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993.**

PARECER: ***COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUÇÃO E JUSTIÇA***

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após procederem análise ao Processo 303/2008 que**, ADITA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 2.313, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993** exaram o seguinte parecer:

O presente projeto de lei, visa incluir no calendário de eventos do município a Exposição de Orquídias de Bento Gonçalves, a solicitação justifica-se em razão de que a referida exposição congrega aproximadamente 25 (vinte e cinco) Associações do Estado do Rio Grande do Sul e tem como objetivo divulgar a orquidifolia, além de atrair visitantes o que certamente reverte no incremento ao turismo.

Essa Comissão é de parecer que a matéria tem condições de tramitação e votação.

É o parecer.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2008.

Vereador **JAIR BARUFFI**
Presidente

Vereador **FRANCISCO RIZZARDO**
Vice-Presidente

Vereador **AIRTON LUIZ MINUSCULI**
Membro Efetivo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

DESPACHO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições e de conformidade no Art. 99 do Regimento Interno, determina o arquivamento do Processo **nº303/2008**, relativamente a projeto em tramitação na Casa no corrente exercício de 2008, e que não logrou ser apreciado e votado no período Legislativo que ora se encerra.

Palácio 11 de outubro, 30 de dezembro de 2008.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Presidente